



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 16/2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2020

PORTARIA Nº 193/2020, DOM nº 6099, 02/07/2020

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA CMCI NO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL e FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 2.675.487,07 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é composta por servidores efetivos, comissionados e agentes políticos (vereadores), sendo que a categoria dos servidores efetivos está vinculada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, nesse caso é o IPACI – Instituto de Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim. Já as categorias dos servidores comissionados e dos agentes políticos estão vinculadas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, no caso o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Destaque-se que, dentre os vereadores, um é professor efetivo do Estado do Espírito Santo. O qual se encontra licenciado para exercício da vereança, razão pela qual sua contribuição social é recolhida ao RPPS estadual (IPAJM – Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro), por força da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Cabe frisar que cada ente possui regramentos distintos, bem como base legal e alíquotas diversas para fins de contribuições previdenciárias.

Registra-se ainda que no Município de Cachoeiro de Itapemirim os órgãos patrocinadores do IPACI (Prefeitura, Câmara Municipal, Agersa e o próprio IPACI) estão obrigados a realizarem aportes financeiros, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, que tem como base de cálculo o valor da folha de benefícios

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos respectivos segurados.

II. PERÍODO ANALISADO

A presente análise se destina à verificação da Gestão Previdenciária das obrigações recolhidas no período de **janeiro a setembro de 2020**.

III. BASE LEGAL

Lei Federal nº 8.212/1991;
Lei Complementar Estadual nº 282/2004;
Lei Complementar Estadual nº 836/2016;
Lei Municipal nº 4.874/1999;
Lei Municipal nº 6.338/2009;
Lei Municipal nº 6.435/2010;
Lei Municipal nº 6.910/2013;
Lei Municipal nº 7.644/2018;
Lei Municipal nº 7.794/2019.

IV. TÉCNICAS UTILIZADAS E METODOLOGIA

Foram solicitados junto ao departamento de contabilidade e junto ao IPACI os documentos abaixo relacionados, os quais compõem os papéis de trabalho:

1 – Processos de Pagamentos referentes a Previdência (contribuição e aporte) – Contribuições(janeiro a agosto/20) e aporte de (janeiro a setembro/20) – objetivo: verificar a tempestividade dos pagamentos (Para todas as questões da Matriz de planejamento, exceto Q5);

2 -Listagem de Empenho e Liquidação referentes à Previdência (contribuição e aporte) - Contribuições(janeiro a agosto/20) e aporte de (janeiro a setembro/20) – objetivo: verificar se os registros contábeis das despesas estão observando o regime de competência (Para todas as questões da Matriz de planejamento, exceto Q5););

3 - Balancete Contábil – setembro/20 – objetivo: verificar se há Avaliações Patrimoniais Diminutivas registradas como Passivos da Câmara Municipal (para a questão Q4);

4 – Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI – objetivo: verificar os registros relativos a eventuais parcelamentos no exercício de 2020 (para as questões Q5 e Q6);

5 - Balancete Orçamentário da Despesa – setembro/20 – objetivo: verificar a despesa realizada, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (para a questão Q7)

6 – Listagem de Razão – setembro/20 – objetivo: verificar os pagamentos referentes a contribuições Extraorçamentárias;

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7 - Listagem de arrecadações de Receitas do IPACI – janeiro a setembro/20 – objetivo: confirmar recebimento e tempestividade das contribuições e do aporte atuarial, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (para questão Q7);

8 – Listagem de Balancete Contábil do IPACI – 2019 – objetivo: verificação de eventuais Parcelamentos para o exercício de 2020 (para questão Q4);

9 – Discriminativo de Débito com INSS – Fornecido pela PMCI – objetivo: verificação de eventuais Parcelamentos para o exercício de 2020 – Obs.: documento extraído da auditoria nº 34/2018 – Gestão Previdenciária de 2018 (para questão Q4);

V – DA AMOSTRAGEM

O presente trabalho abrangeu todos os recolhimentos previdenciários do período da análise (janeiro a setembro/2020), sendo os seguintes processos analisados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
95	31/01/20	Aporte Mês 01/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	114.821,51	311158
138/140	10/02/20	Contribuição Previdenciária Mês 01/20	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	133.616,54	127635
142/143	10/02/20	Contribuição Previdenciária Mês 01/20	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	711,00	759901
160/162	18/02/20	Contribuição Previdenciária Mês 01/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	57.869,91	181504
215/216	05/03/20	Contribuição Previdenciária Mês 02/20	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	711,00	659065
241	05/03/20	Aporte Mês 02/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	114.821,51	051425
282/285	17/03/20	Contribuição Previdenciária Mês 02/20	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	131.854,97	871632
290/291	17/03/20	Contribuição Previdenciária Mês 02/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	58.448,48	171622
307	20/03/20	Aporte Mês	IPACI- Instituto de	114.821,51	200839

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		03/20	Previdência Serv. de Cachoeiro		
354/355	07/04/20	Contribuição Previdenciária Mês 03/20	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	711,00	127244
365/367	14/04/20	Contribuição Previdenciária Mês 03/20	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	129.492,41	561973
373/374	14/04/20	Contribuição Previdenciária Mês 03/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	58.206,05	141124
381	24/04/20	Aporte Mês 04/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	114.821,51	241129
415/417	07/05/20	Contribuição Previdenciária Mês 04/20	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	131.242,16	212363
420/421	07/05/20	Contribuição Previdenciária Mês 04/20	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	603,28	780667
429/431	07/05/20	Contribuição Previdenciária Mês 04/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	65.112,25	071457
458	27/05/20	Aporte Mês 05/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	114.821,51	27/05/20
496/497	10/06/20	Contribuição Previdenciária Mês 05/20	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	603,28	307961
510/512	16/06/20	Contribuição Previdenciária Mês 05/20	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	135.817,41	571005
513/514	16/06/20	Contribuição Previdenciária Mês 05/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	64.362,69	161345
570/571	30/06/20	Aporte Mês 06/20 e 1ª parc. 13º salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	172.232,26	301309
587/588	10/07/20	Contribuição Previdenciária Mês 06/20	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	603,28	536481
592/594	10/07/20	Contribuição Previdenciária Mês 06/20	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	135.830,39	565074

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

599/601	10/07/20	Contribuição Previdenciária Mês 06/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	64.911,85	101257
643	30/07/20	Aporte Mês 07/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	114.821,51	301333
684/690	12/08/20	Contribuição Previdenciária Mês 07/20	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	141.867,09	033012
698/699	12/08/20	Contribuição Previdenciária Mês 07/20	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	603,28	374265
708/710	12/08/20	Contribuição Previdenciária Mês 07/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	64.871,87	121207
732	28/08/20	Aporte Mês 08/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	114.821,51	281341
774/775	04/09/20	Contribuição Previdenciária Mês 08/20	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	603,28	502737
793/798	11/09/20	Contribuição Previdenciária Mês 08/20	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	141.491,06	403988
799/801	11/09/20	Contribuição Previdenciária Mês 08/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	64.538,20	110908
858	29/09/20	Aporte Mês 09/20	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	114.821,51	291620
TOTAL				2.675.487,07	

VI – TABELA DETALHADA POR EVENTO

EVENTO	Contribuição INSS	Contribuição IPACI	Contribuição IPAJM	Aporte R\$
VALOR TOTAL (R\$) Pago Líquido pela CMCI no período de janeiro a agosto/20	1.081.212,03	498.321,30	5.149,40	1.090.804,34
Orçamentário - parte patronal	739.073,71	260.454,82	2.930,20	-

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Provisão S/ FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS -RESTOS A PAGAR 2019	29.400,00	R\$ 14.888,96		
Extraorçamentário – parte servidor	341.558,34	222.977,52	2.219,20	-
(Salário maternidade/ salário-família)	(29.831,03)			
Retenção - Terceiros	1.011,01	-	-	

VII – ACHADOS DE AUDITORIA / PROVIDÊNCIAS / CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo as questões de auditoria postas na Matriz de Planejamento em anexo e na metodologia acima, não se constatou achado de auditoria. É o relatório.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2021

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC [REDACTED]

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.5.5	Existe guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias?	Existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Guias nos processos de Pagamento de contribuições previdenciárias.	Verificar a existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Ausência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.
Q2	1.2.1	Os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias estão observando o regime de competência?	Obediência ao regime de competência nos registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias.	Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados; MCASP; Balancete contábil da CMCI; Listagem de Empenhos e Listagem Razão; Processos de Pagamento (notas de Liquidação)	Verificar se os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS estão obedecendo o regime de competência.	Registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS em desacordo com o regime de competência.
Q3	1.2.2 e 1.2.4	As despesas com obrigações previdenciárias estão sendo pagas tempestivamente?	Tempestividade no pagamento das obrigações previdenciárias.	Guias e comprovantes de pagamentos nos Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados; Lei 6.910/2013 Art. 19 § 1º; Lei Complementar 282/2004 Art.44 Inc.III -site: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/prazos-de-recolhimento/	Verificar se os pagamentos das obrigações previdenciárias estão sendo realizados de forma tempestiva.	Pagamento intempestivo das obrigações previdenciárias.

Q4	1.2.3	No caso de pagamento Intempestivo das obrigações previdenciárias, houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. VPD- com multas e juros decorrentes dessa intempestividade?	Registro por competência das despesas orçamentárias e das variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Balancete Contábil da CMCI	Verificar se houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multas e juros decorrentes do atraso no Pagamento das Obrigações previdenciárias.	Ausência de registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.
Q5	2.5.10	Os acordos de Parcelamentos previdenciários existentes possuem autorização Legislativa?	Autorização Legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários.	Leis que autorizam os acordos de parcelamento.	Verificar a existência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.	Ausência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.
Q6	1.2.5	Os parcelamentos existentes de débitos previdenciários (somente RPPS): -Estão sendo registrados como passivo da entidade? - Estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS? -O saldo está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS? -Estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor como passivo e como ativo no RPPS? -As parcelas estão sendo pagas tempestivamente?	Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como passivo da CMCI; Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como ativo a receber do RPPS; Saldo dos parcelamentos de débitos previdenciários corrigidos mensalmente por índice oficial e registrado como passivo na CMCI e como ativo no RPPS; Registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor dos parcelamentos dos débitos previdenciários no ente devedor e como ativo no RPPS; Pagamento tempestivo das parcelas do parcelamento dos débitos previdenciários.	Processos de pagamento dos parcelamentos previdenciários; Balancete contábil CMCI; Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI – CMCI; Listagem de arrecadações de Receitas RPPS;	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários estão registrados como passivo da entidade; e sendo registrados como ativo a receber no RPPS. Verificar se o saldo dos parcelamentos previdenciários estão sendo corrigidos mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Ausência de registro no passivo da CMCI e ausência de registro no ativo a receber do RPPS; Ausência de correção mensal do saldo dos parcelamentos previdenciários através de índice oficial; Ausência de registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Pagamento intempestivo das parcelas do parcelamento previdenciário.

Q7	2.5.22	As despesas com amortizações do deficit atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo pagas tempestivamente e estão sendo corretamente contabilizadas na CMCI, bem como estão sendo reconhecidas como Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas?	Pagamento tempestivo das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE); Contabilização dos repasses das amortizações na CMCI; Reconhecimento em conta específica pelo RPPS;	Processos de pagamento do Aporte; Balancete Contábil da CMCI Listagem de arrecadações de Receitas RPPS; Lei 6.910/2013, Art.15 Lei 7.644/2018, Art.1º, que regulamentam o pagamento do Aporte	Verificar se os pagamentos das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo realizados tempestivamente; Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do deficit ao RPPS (Aporte) na CMCI; Verificar se houve o reconhecimento da Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas.	Ausência de pagamento; Pagamentos intempestivos; Contabilização incorreta ou ausência da mesma na CMCI; Ausência de reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.
----	--------	---	---	---	--	--